**REQUERIMENTO N° 181/2020**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento o dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário Saúde do Estado de Mato Grosso, **requerendo a adoção de medidas para o custeio na rede hospitalar privada no Estado, para pacientes do município de Sorriso contaminados com coronavírus, que não conseguem atendimento imediato na rede de saúde pública.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, devendo o mesmo garanti-la através de políticas sociais e econômicas, visando a redução do risco de doenças e outros agravos, além do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que a Lei Federal nº 8080/90, que regula o SUS, também traz previsões de que o acesso a saúde deve ser universal e integral a todos, e que isto seja feito em todos os níveis de assistência e de complexidade, devendo ser protegida a integridade física e moral do cidadão.

Considerando que a saúde em Mato Grosso entrou em colapso e vários pacientes contaminados com o coronavirus e que estão com a Covid-19 não conseguem atendimento imediato na rede de saúde pública, obrigando-se a procurar a rede privada.

Considerando que após a internação as famílias desses pacientes passam a ter dificuldades financeiras, pois não tem condições para custear as despesas hospitalares por serem tratamentos de média e alta complexidade e estão realizando rifas e vaquinhas online.

Considerando que a legislação prevê que a despesa com a internação do paciente em hospital particular, diante da falta de vaga em hospital público, deverá ser arcada pelo ente público.

Considerando que é necessário priorizar e salvar vidas, sendo dever do Estado fornecer à população serviços que proporcione a recuperação da saúde, tornando-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |